

## **Leis**

LEI Nº 64 /2009, de 23 de Março de 2009.

“Autoriza o Executivo Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia a promover a doação de terreno à autarquia INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, para implantação de uma agência na cidade de Formosa do Rio Preto, em face do interesse público na manutenção de agência naquela cidade e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, após prévia avaliação realizada, autorizado a promover a doação, à autarquia INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, empresa pública da estrutura administrativa da União, de um terreno pertencente à Municipalidade, com área de 1.169,48 m<sup>2</sup>, limitando-se com as Ruas Projetadas 01 e 02 e pela frente com a Avenida da Matriz, tudo conforme planta anexa, a ser desmembrado de uma área total de 3.303 m<sup>2</sup>, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Formosa do Rio Preto – Bahia, sob nº 2435, de 06.06.2006, ressaltando-se o interesse público na doação decorrente da finalidade atribuída ao bem de que seja implantada no terreno a sede da agência do Instituto Nacional de Seguridade Social da cidade de Formosa do Rio Preto - Bahia.

Art. 2º - O início da obra deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo que o descumprimento do prazo implicará na reversão do bem ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Rio Preto/BA, 23 de março de 2009.

Manoel Afonso de Araújo  
Prefeito Municipal



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EMYQRAHNK+OHWLMJHFJ8HW

Esta edição encontra-se no site: [www.formosadoriopreto.ba.io.org.br](http://www.formosadoriopreto.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL